



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 409, DE 12 DE JUNHO DE 1997**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Wagner Pimenta, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Rider Nogueira de Brito, José Luciano Castilho, convocados nos termos do art. 257 do RITST, e o Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, suspender, a partir de 02 de julho do corrente ano, a convocação dos Ex.<sup>mos</sup> Juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, que terá prosseguimento em 1º de agosto do corrente ano, de conformidade com o estabelecido nas Resoluções Administrativas nºs 379 e 380/97.

Sala de Sessões, 12 de junho de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho